Indicação n.° 396/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, providências junto ao departamento de trânsito, para a instalação de um obstáculo redutor de velocidade na Rua Bezerra de Menezes, proximidades a EMEFI "Moacir Simard", com a devida pintura e sinalização de solo e aérea.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos munícipes, especialmente, de pais de alunos do colégio que estão preocupados com a segurança de seus filhos já que o local, além de ser muito movimentado, é rota costumeira de motoristas de veículos de grande porte.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 24 de agosto de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =